



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Gabinete da Presidência



A Sua Senhoria a Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
N e s t a

Assunto: Projeto de Lei nº33/2022

Senhora Diretora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria o Projeto de Lei nº33/2022, de Autoria do **Vereador Fábio Araújo**, sobre a publicidade e divulgação prévia, em seu sítio oficial na internet, do Cronograma de Ações, Obras e Serviços executados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, por meio de suas secretarias ou por empresas contratadas para este fim, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Rio Branco-AC, 22 de novembro de 2022



Ver. Cap. M. Lima
Presidente - CMRB

RECEBIDO 23/11/22
Wanda Lhe
53:46 mi



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 33/2022

AUTOR: Vereador Fábio Araújo

ASSUNTO: Dispõe sobre a divulgação prévia, em seu sítio oficial na internet, do cronograma de ações, obras e serviços executados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, por meio de suas secretarias ou por empresas contratadas para este fim, e dá outras providências.

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 23 de novembro de 2022.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa